

VI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO — OESTE		
a) Itapevi		
1. Associação Beneficente Lar Irmão José	70.000,00	
VII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO LITORAL		
a) Guarujá		
1. Círculo Operário do Itapema	50.000,00	
b) Santos		
1. Associação Cristã Beneficente "Eurípides Barsanulfo", para Departamento: Creche Espírita Padre Bento	130.000,00	
2. <i>Dasafio Jovem de Santos</i>	140.000,00	
c) São Vicente		
1. Creche "Nossa Senhora de Fátima"	50.000,00	
VIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO RIBEIRA		
a) Eldorado		
1. Serviço de Obras Sociais de Eldorado — S.O.S.	40.000,00	
b) Pariqueira-Açu		
1. Associação do Centro Comunitário de Pariqueira-Açu	40.000,00	
IX. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SOROCABA		
a) Avaré		
1. Lar São Vicente de Paulo	30.000,00	
b) Botucatu		
1. Associação de Promoção Humana de Botucatu (A.P.H.B.)	99.500,00	
2. Casa Pia São Vicente de Paulo	113.000,00	
3. Creche e Berçário "Criança Feliz"	92.000,00	
c) Casário Lange		
1. Sociedade Beneficente "Cáritas Nostra"	87.000,00	
d) Itapeva		
1. Lar Vicentino	60.000,00	
e) Itararé		
1. Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo de Itararé, para Departamento: Lar São Vicente de Paulo	65.000,00	
f) Itu		
1. Lar e Creche Mãezinha	100.000,00	
g) Laranjal Paulista		
1. Asilo de São Cristóvão	175.000,00	
2. Associação de Mães "Maria Sampaio"	35.000,00	
3. Creche e Berçário "João XXIII"	60.000,00	
h) Piedade		
1. Lar São Vicente de Paulo	53.300,00	
i) Porangaba		
1. Sociedade Feminina São Vicente de Paulo de Porangaba	40.000,00	
j) Salto		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto, para Departamento: Escola de Educação Especial da APAE de Salto	60.000,00	
l) São Manuel		
1. Associação dos Amigos do Abrigo (A.A.A.)	177.000,00	
m) São Roque		
1. Centro de Ação Social (CAS)	70.000,00	
2. Obra Assistencial São Roque, para Departamento: Creche Amazilda Ribeiro Lopes	60.000,00	
n) Sorocaba		
1. Casa do Menor de Sorocaba	13.600,00	
2. Lar Escola "Monteiro Lobato de Sorocaba"	72.000,00	
o) Tatuí		
1. Conselho Social da Comunidade de Tatuí	77.000,00	
2. Sociedade Amigos do Bairro Morro Grande	21.500,00	
p) Tietê		
1. APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tietê	40.000,00	
2. Associação de Serviço e Assistência Social de Tietê — (A.S.A.S.)	27.900,00	
3. Infância Feliz	30.000,00	
4. Lar São Vicente de Paulo	12.000,00	
X. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS		
a) Brotas		
1. Grupo da Fraternidade "Irmão Carneiro de Mattos	45.000,00	
b) Campinas		
1. Centro Espírita "Allan Kardec", para Departamentos:		
1.1. Lar dos Quinze Irmãos	60.000,00	
1.2. Instituto Popular "Humberto de Campos"	60.000,00	
2. Instituto de Pedagogia Terapêutica "Prof. Norberto de Souza Pinto", para Departamento: Escola de Educação Especial do Instituto de Pedagogia "Prof. Norberto de Souza Pinto"	60.000,00	
c) Casa Branca		
1. Sociedade de São Vicente de Paulo — Conferência Nossa Senhora das Dores	35.000,00	
d) Cordeirópolis		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE — Cordeirópolis)	50.000,00	
e) Divinolândia		
1. Lar da Criança de Divinolândia	30.000,00	
f) Espírito Santo do Pinhal		
1. Casa da Criança de Pinhal "São Francisco de Assis"	75.000,00	
g) Jarinu		
1. Instituto "Lar de Jesus"	60.000,00	
h) Joanópolis		
1. Assistência e Promoção Social de Joanópolis	70.000,00	
i) Mococa		
1. Lar dos Velhinhos "Dr. Adolpho Barreto"	150.000,00	
j) Piracicaba		
1. Lar Franciscano de Menores	70.000,00	
XI. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE ARARAQUARA		
a) Araraquara		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara	120.000,00	
2. Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição — SEPROSIC, para Departamento: Lar Santana, em Ribeirão Preto, na Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Ribeirão Preto	120.000,00	
b) Ibaté		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibaté	150.000,00	
c) Ribeirão Bonito		
1. Sociedade São Vicente de Paulo	46.400,00	
d) São Carlos		
1. Casa do Caminho Instituição Espírita Cristã, para Departamento: Creche "Meimei"	60.000,00	
2. Centro Promocional de Menores Padre Teixeira	70.000,00	
3. Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro Prof. Cid da Silva César	13.000,00	
4. Clube das Mães — Creche Anita Costa	100.000,00	
5. Sociedade Presbiteriana de Assistência Social, para Departamento: Abrigo de Velhos "Dona Helena Dornfeld"	70.000,00	
6. União Cívica Feminina de São Carlos	44.000,00	
XII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BARRETOS		
a) Bebedouro		
1. Educandário Santo Antônio de Bebedouro	60.000,00	
b) Monte Azul Paulista		
1. Creche Carlinho do Amor	80.000,00	
c) Pirangi		
1. Casa da Criança "Conego Achilles"	90.000,00	

XIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE FRANCA		
a) Batatais		
1. Centro Comunitário "Mariângela Marcolini Gomes"	115.000,00	
b) Franca		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca	50.000,00	
2. Sede Agostiniana de Assistência Social Pio XII	23.000,00	
XIV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO		
a) Barrinha		
1. Despesa e Artesanato Vicentino São João Batista	30.000,00	
b) Brodowski		
1. Equipe da Caridade de Brodowski, para Departamento: Lar da Fraternidade Aristófanes Prudente Correa	50.000,00	
c) Ribeirão Preto		
1. Instituto Espírita "Paulo de Tarso" — IEPT	90.000,00	
2. Liga de Assistência aos Pacientes	50.000,00	
3. Núcleo Comunitário Futuro Aberto	30.000,00	
4. Sociedade Espírita Joanna de Angelis, para Departamento: Departamento da Fraternidade	30.000,00	
5. Voluntariado Feminino de Ação Social de Ribeirão Preto	40.000,00	
d) Santo Antônio da Alegria		
1. Centro Comunitário "Mariana Miguel"	90.000,00	
e) São Simão		
1. Lar Vicentino de São Simão, Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo	20.300,00	
f) Serra Azul		
1. Associação dos Usuários do Centro Comunitário de Serra Azul	30.000,00	
g) Serãozinho		
1. Sociedade de São Vicente de Paulo — Conselho Particular de Serãozinho	40.000,00	
XV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BAURUR		
a) Agudos		
1. Centro Espírita "Luz, Amor e Caridade", para Departamento: Albergue Noturno de Agudos	40.000,00	
b) Bariri		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri	100.000,00	
c) Barra Bonita		
1. Centro de Promoção Social de Barra Bonita	80.000,00	
d) Bauru		
1. Creche Comunitária "Pingo de Gente"	90.000,00	
2. Instituição Beneficente "Bom Samaritano"	60.000,00	
e) Bocaina		
1. Lar Vicentino de Bocaina	9.000,00	
f) Igarapé do Tietê		
1. Centro de Promoção Social de Igarapé do Tietê	70.000,00	
2. Centro de Promoção Social de Igarapé do Tietê, para Departamento: Legião Mirim de Igarapé do Tietê	80.000,00	
g) Lençóis Paulista		
1. Creche e Centro Educativo "Dona Josefina Lorenzetti"	40.000,00	
2. Creche e Centro Educativo "Dona Morfina Grandi Paccola"	60.000,00	
3. Creche e Centro Educativo Isabel Zillo	40.000,00	
4. Creche e Centro Educativo da Vila Cruzeiro	55.000,00	
5. Creche e Centro Educativo "Wilson Trecenti"	50.000,00	
h) Lins		
1. Associação Linense para Cegos	150.000,00	
i) Pedernópolis		
1. Fraterno Auxílio Cristão, para Departamento: Casa da Criança	70.000,00	
XVI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		
a) Mirassol		
1. Centro Espírita "Vicente de Paulo"	30.000,00	
b) Olímpia		
1. Centro de Recuperação do Alcolátria de Olímpia — GE.RE.A.	15.000,00	
XVII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE ARACATUBA		
a) Castilho		
1. Assistência Social "Santa Rita de Cássia de Castilho"	45.000,00	
b) Itapura		
1. Associação Promocional de Itapura	20.000,00	
c) Luiziania		
1. Instituto Feminino de Educação e Serviços — I.F.E.S.	90.000,00	
d) Pereira Barreto		
1. Creche e Berçário "Maurício Jesus"	50.000,00	
e) Santópolis do Aguapeí		
1. Centro de Promoção Humana de Santópolis do Aguapeí	40.000,00	
XVIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE		
a) Álvares Machado		
1. Centro Clínico Educacional Bem-Me-Quer	60.000,00	
b) Osvaldo Cruz		
1. Serviço de Obras Sociais	100.000,00	
c) Presidente Prudente		
1. Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas "Lumen Et Fides"	80.000,00	
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente	100.000,00	
3. Associação Regional Espírita de Assistência da 25ª Região, para Departamento: Lar Prof. "Clotilde Veiga de Barros"	100.000,00	
4. Casa do Pequeno Trabalhador de Presidente Prudente	40.000,00	
5. Centro Comunitário São Pedro	90.000,00	
6. Sociedade Civil Beneficente "Lar Santa Filomena"	70.000,00	
7. Sociedade Civil "Lar dos Meninos" — LADOME	170.000,00	
d) Presidente Venceslau		
1. Abrigo de Velhos "Esperança"	70.000,00	
e) Rancharia		
1. Lar Francisco Franco "Casa das Meninas"	40.000,00	
Artigo 2º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.		
Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.		
Palácio dos Bandeirantes, 31 de agosto de 1990.		
ORESTES QUÉRCIA		
Joaquim Bevilacqua,		
Secretário do Trabalho e Promoção Social		
Cláudio Ferraz de Alvarenga,		
Secretário do Governo		
Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 31 de agosto de 1990.		
DECRETO Nº 32.258, DE 31 DE AGOSTO DE 1990		
Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica		
ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,		

Decreta:		
Artigo 1º — É concedida subvenção de Cr\$ 8.847.535,00 (oito milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco cruzeiros) a 137 instituições assistenciais:		
I. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO LITORAL		
a) Cubatão		
1. Associação "Casa da Esperança de Cubatão — Dr. Leão de Moura"	70.000,00	
b) Praia Grande		
1. Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Praia Grande (CAMP — PG)	40.000,00	
c) Santos		
1. Centro Espírita "Ismênia de Jesus"	300.000,00	
2. Centro Espírita "Ismênia de Jesus", para Departamento: Lar Escola "Ismênia de Jesus", em Ribeirão Pires, na Grande São Paulo — Sul	100.000,00	
d) São Vicente		
1. Creche "Lar Cinderela"	70.000,00	
2. Creche "Sonho da Criança"	40.000,00	
3. Sociedade de Estudos e Trabalhos Aplicados — SETA	40.000,00	
II. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SOROCABA		
a) Avaré		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré	200.000,00	
2. Conselho de Obras Sociais de Avaré — (COSA)	80.000,00	
3. Creche Santa Terezianha e Avaré	40.000,00	
4. Educandário Santa Maria	120.000,00	
5. Lar São Nicolau	50.000,00	
b) Botucatu		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu	155.000,00	
c) Capão Bonito		
1. Centro de Assistência Social de Capão Bonito	68.600,00	
d) Cerqueira César		
1. Associação de Proteção e Assistência à Infância de Cerqueira César, para Departamento: Casa da Criança "Brasilino Corrêa de Oliveira"	17.000,00	
e) Coronel Macedo		
1. Casa da Criança "Maria de Nazaré" de Coronel Macedo	40.000,00	
f) Fartura		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura	130.000,00	
g) Itaberá		
1. Creche Casa de Jesus	50.000,00	
h) Itaporanga		
1. Comunidade Kolping Santa Cruz de Itaporanga	4.000,00	
2. Infância Feliz — Creche de Itaporanga	5.000,00	
3. Lar São Vicente de Paulo	5.000,00	
i) Itararé		
1. Educandário São Vicente de Paulo	60.000,00	
j) Itatinga		
1. Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Itatinga, para Departamento: Creche Lar do Menino Jesus	40.000,00	
l) Piraju		
1. Educandário São Vicente de Paulo	50.000,00	
2. Guarda Mirim "Constantino Leman"	30.000,00	
m) Salto de Pirapora		
1. Casa Áurea dos Velhinhos de Salto de Pirapora	32.000,00	
n) Sorocaba		
1. Associação Sorocabana de Amparo aos Cegos	40.000,00	
2. Lar São Vicente de Paulo	70.000,00	
o) Taquariluba		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquariluba — APAE	45.000,00	
2. Casa da Criança de Taquariluba	164.000,00	
III. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS		
a) Águas da Prata		
1. Serviço de Obras Sociais	5.000,00	
b) Americana		
1. Associação de Promoção ao Menor de Americana "APAM"	129.000,00	
2. Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paulo de Americana	70.000,00	
c) Amparo		
1. Sociedade Guarda Mirim de Amparo	25.000,00	
d) Araras		
1. Guarda Mirim de Araras	50.000,00	
e) Atibaia		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia	30.000,00	
2. Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia (CAPEA)	33.600,00	
f) Campinas		
1. Federação das Entidades Assistenciais de Campinas (Fundação Odila e Lafayette Alvaro) FEAC	48.000,00	
2. Fraterno Auxílio Cristão — FAC	70.000,00	
g) Capivari		
1. Conselho Particular de Capivari da Sociedade de São Vicente de Paulo, para Departamento: Asilo de São Vicente de Paulo	55.000,00	
h) Casa Branca		
1. Associação das Damas de Caridade de Casa Branca	70.000,00	
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Casa Branca — APAE	50.000,00	
3. Guarda Mirim de Casa Branca	32.000,00	
i) Cosmópolis		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cosmópolis	60.000,00	
j) Elias Fausto		
1. Centro de Ação Comunitária de Elias Fausto — CACEF, para Departamento: "Lar Pequena Flor"	27.500,00	
l) Itapira		
1. Casa de Repouso "Allan Kardec"	67.500,00	
2. Educandário Nossa Senhora Aparecida	69.000,00	
m) Leme		
1. Grupo Espírita "Fraternidade" de Leme, para Departamento: Albergue Noturno de Leme	19.000,00	
n) Limeira		
1. Asilo João Kuhl Filho	95.000,00	
o) Moji Guaçu		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Moji Guaçu	120.000,00	
2. Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro	20.000,00	
3. Lar da Velhice Guaçuana	200.000,00	
p) Moji Mirim		
1. Lar São Francisco de Assis de Moji Mirim	45.000,00	
q) Piracicaba		
1. Assistência Social Mariana	40.000,00	
r) Pitassununga		
1. Asilo de Velhice e Mendicidade "Nossa Senhora de Fátima"	75.000,00	
s) Rio Claro		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Claro — APAE	140.000,00	
t) Santa Bárbara D'Oeste		
1. Serviço de Obras Sociais — S.O.S.	100.000,00	
u) Santa Gertrudes		
1. Creche Santa Gertrudes	60.000,00	
v) Sumaré		
1. Instituto Assistencial Pio XII	100.000,00	